



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Estb Rg Fin 12ª RM/1969)

DIEEx nº 150-SI/12ª ICFEx - CIRCULAR
EB: 0064610.00002408/2020-87

URGENTÍSSIMO

Manaus, AM, 27 de março de 2020.

Do Chefe da 12ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército

Ao Sr Ordenador de Despesas da 12ª Região Militar, Ordenador de Despesas da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas da 17ª Base Logística, Ordenador de Despesas da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas da 21ª Companhia de Engenharia de Construção, Ordenador de Despesas da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas da Comissão Regional de Obras da 12ª RM, Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento, Ordenador de Despesas do 1º Batalhão de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas do 2º Grupamento de Engenharia, Ordenador de Despesas do 3º Batalhão de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas do 4º Batalhão de Aviação do Exército, Ordenador de Despesas do 4º Batalhão de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas do 4º Centro de Geoinformação, Ordenador de Despesas do 54º Batalhão de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas do 5º Batalhão de Engenharia de Construção, Ordenador de Despesas do 61º Batalhão de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas do 6º Batalhão de Engenharia de Construção, Ordenador de Despesas do 6º Batalhão de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas do 7º Batalhão de Engenharia de Construção, Ordenador de Despesas do 7º Batalhão de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas do 8º Batalhão de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, Ordenador de Despesas do Centro de Instrução de Guerra na Selva, Ordenador de Despesas do Colégio Militar de Manaus, Ordenador de Despesas do Comando Militar da Amazônia, Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Manaus, Ordenador de Despesas do Hospital de Guarnição de Porto Velho, Ordenador de Despesas do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, Ordenador de Despesas do Hospital de Guarnição de Tabatinga, Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar

Assunto: Orientação para a Aquisição de bens e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência decorrente do COVID-19 (coronavírus)- Divulgação.

Anexos: 1) TERMO_DE_REFERENCIA___Dispensa_Emergencial___Coronavírus;
2) Orientação_Normativa_AGU_nº_55_23_MAR_20_manifestação_jurídica;
3) Nota_Técnica_nº_002-Asse2-SSEF-SEF_23_MAR_20_(2);
4) SEL_MD_-_2197487_-_Portaria_Normativa;
5) Parecer_AGU_Aquisição_de_bens_e_insumos_de_saúde_destinados_ao_enfrentamento_do_coronavírus; e
6) MINUTA_Contrato_INCISO_IV_corona.

1. Sobre o assunto, encaminho os documentos anexos, a fim de subsidiar as ações dessa UGV, conforme o caso.

2. A leitura dos mesmos, bem como a de outros que por ventura ainda venham a ser publicadas em função do combate ao COVID-19, é fundamental para se evitar o cometimento de impropriedades/irregularidades. Alerto que a legislação que trata o assunto é atualizada diariamente em <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-covid-19>.

3. Por fim, coloco à disposição a 1ª Seção desta ICFEx, por meio do telefone nº 92 3212-9557, para esclarecer quaisquer dúvidas acerca do assunto.

MARCELO LUIZ ALMEIDA DE JESUS - Cel
Chefe da 12ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército

"INTENDÊNCIA: SOLDADO DO ACANTO, UM SÉCULO DE EXCELÊNCIA NA LOGÍSTICA MILITAR TERRESTRE"